



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
10 de dezembro de 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.844 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.636 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.765,16(vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

05 - Sec. Saúde e Assistência Social
03.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde
Elemento da despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente 65,16

07 - Secretaria Obras e Viação
01.04.122.0001.2.005 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas – Pes. CivilR\$ 3.000,00
Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 200,00
01.26.782.0030.2.093 – Manutenção, Rec. E Abertura das Estradas Municipais
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 18.000,00
Elemento da despesa: 3.3.90.39 -Outros Serv. de Terc. Pes. JurídicaR\$ 6.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

07 - Secretaria Obras e Viação
01.26.782.0030.2.093 – Manutenção, Rec. E Abertura das Estradas Municipais
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas – Pes. CivilR\$ 13.000,00
Elemento da despesa: 3.3.91.97 – Amort. Do Pas. Atuarial com o RPPS.....R\$ 7.633,88
Elemento da despesa: 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 4.066,12
01.04.122.0001.2.008 – Conservação e Manutenção do Prédio da Secretaria de Obras e

Viação

Elemento da despesa 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 3.000,00


Excesso de arrecadação prov.do rec. aquisição de mat. permanente para a UBS...R\$ 65,16

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 10 de Dezembro de 2013.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro